



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 03 / 03 / 2020

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento N° 30 / 2020

**Súmula:** Requer Voto de Congratulações à Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici pelos seus 25 anos em Castro.

**Senhora Presidente,**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje, Voto Congratulações à Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici pela comemoração dos seus 25 anos na cidade de Castro.

O nome da Casa da Criança e do Adolescente ‘Padre Marcello Quilici’ foi escolhido em 28/10/1994, durante uma reunião de Leigos Cavanis, presidida pelo Padre Piero Fietta, ficando como homenagem ao padre cavanis que, na qualidade de Pároco da Paróquia São Judas Tadeu, prestou serviço à comunidade durante os anos de 1983 a 1986, sempre rodeado por crianças.

Em janeiro de 1995, após a Santa Missa na Paróquia São Judas Tadeu e com a presença de todos os Padres Cavanis do Brasil, que tinham vindo a Castro para o encontro anual, deu-se a inauguração religiosa da obra Cavanis.

Aos 31 dias do mês de janeiro de 1995, deu-se a inauguração oficial da Casa, com a presença marcante das autoridades civis, militares e eclesiásticas de nossa cidade, além de grande número de convidados e benfeiteiros que se fizeram presentes tanto na Missa, como no coquetel realizado após a solenidade de inauguração.

Neste dia, fizeram uso da palavra o Pe. Pietro Fietta, agora na qualidade de Superior Geral dos Padres Cavanis; o Prefeito Municipal de Castro, Sr. Rivadávia Menarim; a Secretaria da Criança e do Adolescente, Sra. Renata Macedo de Paula; e

ainda a Sra. Elisa Quilici, representando a Família Quilici e a fundação Pe. Marcello. Entidade esta criada pelos amigos do referido padre, com o intuito de manter as obras por ele iniciadas, na Itália.

No ano de 1999 teve início a construção da nova sede, em terreno doado à Congregação pela Prefeitura Municipal, na Rua Oscar Marfurt, na Vila Santa Cruz, onde podem ser atendidas duzentas e cinquenta crianças e adolescentes na idade de 06 a 17 anos com os mesmos objetivos do início de sua fundação.

A Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, caracterizada como Organização da Sociedade Civil, atualmente executa dois serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 220 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, através do atendimento de orientação e apoio sociofamiliar organizado através de grupos, dentro da Política Nacional de Assistência Social; e Serviço de Proteção da Integração ao Mundo do Trabalho, através do Programa de Aprendizagem Profissional Jovem Aprendiz para 80 adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, em consonância com a Lei 10.097/00, Decreto Federal nº 5.598/05 e demais legislações vigentes.

Por ser uma obra Socioassistencial Cavanis, mantida pela Associação Antônio e Marcos Cavanis, a Casa da Criança e do Adolescente tem como missão acolher, proteger, educar e promover crianças, adolescentes e jovens, sempre comprometida em continuar buscando seus nobres ideais de construir uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária.

A manutenção financeira da instituição se dá pela mantenedora, Associação Antônio e Marcos Cavanis, por meio de termos de colaboração com o poder público municipal, bem como através de promoções de eventos e doações da comunidade local.

Neste ano, a Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici comemora o Jubileu de Prata. São 25 anos de história, marcados por aprendizados, superações, desafios, perdas e vitórias.

Embora tenham sobrado desafios nos anos que se passaram, a instituição tem muito do que se orgulhar com o trabalho realizado e o compromisso junto às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que passaram por esta organização.

Pelo grande trabalho realizado em nossa cidade torna-se justo este Voto de Congratulações a esta entidade cristã que tanto enriquece nossa sociedade, transformando a vida

de crianças e adolescentes e os preparando para o futuro, tanto em conhecimento como também em valores éticos.

Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Câmara à Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Fevereiro de 2020.



Maurício Kusdra

Vereador